ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ(M.F.) nº. 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, nº. 85 • BAIRRO CENTRO •
CEP 64.465-000 – LAGOINHA DO PIAUI
FONE: (086) 3286-0090
E-mail: pmlagoinha-pi@hotmail.com

Prefeitura de LAGOINHA DO PIAUÍ
Renasce a esperança

ADITIVO A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº PP 03/2020

Processo Administrativo nº 2020.02.19-03 – PMLP-PI.

Ref. Pregão Presencial n° 03/2020, PMLP-PI.
Ref. Aditivo nº 01/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: ADITIVAR EM 12 (DOZE POR CENTO) FORNECIMENTO DE 2.500 KG (DOIS MIL E QUEINHENTOS QULOGRAMAS) DE PEIXES TAMBAQUI VIVO, COM EM MÉDIA 800G A UNIDADE, PARA ENTREGA IMEDIATA, TOTALIZANDO 2.800 KG (DOIS MIL E OITOCENTOS QUILOGRAMAS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Domingos Lourenço Jorge, nº 85 - Bairro Centro, Lagoinha do Piauí-PI, CNPJ nº 01.612.587/0001-52, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Alcione Barbosa Viana.

CONTRATADO: **LUIZ DOS SANTOS VIANA, CPF nº 368.024.094-53, com endereço na RD. 316, (km24) s/n, Localidade Chapadinha, zona Rural de Teresina-PI.**

OBJETO: Fica a pessoa física, contratada obrigada a fornecer 2.800 KG (DOIS MIL E OITOCENTOS QUILOGRAMAS) DE PEIXES TAMBAQUI VIVO, COM EM MÉDIA 800G A UNIDADE, PARA ENTREGA IMEDIATA, CORRESPONDENDO AOS 2.500KG (DOIS MIL E QUINHETOS QUILOGRAMAS) PREVISTOS INICIALMENTE no Pregão Presencial nº 03/2020, acrescidos de 300kg (trezentos quilogramas), correspondente ao termo aditivo 01/2020, à ordem de serviço nº 03/2020.

DATA DA ENTREGA: 08 de abril de 2020.

LOCAL DA ENTREGA: SÍTIO ALIANÇA, KM 23, BR 316 (km24), LOCALIDADE CHAPADINHA, ZONA RURAL DE TERESINA.

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado após a entrega e conferencia do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente acompanhada do atesto de recebimento definitivo, junto ao protocolo da Sec. Municipal de Finanças do Município de Lagoinha do Piauí-PI, devendo constar na Nota fiscal ou em documento avulso, dados bancários com indicação de Conta Bancária em nome do Contratado, para a realização de transferência bancária eletrônica.

DO VALOR: Pela entrega total do objeto o Contratante fica obrigado a realizar o pagamento do valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DA FONTE DE RECURSO: Unidades Orçamentárias: : U. O.: 02.13.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS - 2.099-GESTÃO GERAL DO FMAS: ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FONTE DE RECURSOS:

001-RECURSOS ORDINÁRIOS – 062 FMAS no montante de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

RECEBIDA EM: 06/04/2020

LUIZ DOS SANTOS VIANA
CPF N° 368.024.094-53

Lagoinha do Piauí-PI, 06 de abril de 2020.

CONTRATANTE:

Alcione Barbosa Viana
Município de Lagoinha do Piauí-PI
CNPJ nº 01.612.587/0001-52
Prefeito Municipal.

CONTRATADO:

LUIZ DOS SANTOS VIANA
CPF N° 368.024.094-53.